

LEI MUNICIPAL Nº 1284 DE 25/06/81
PROJETO DE LEI Nº 1297
" RUA FRANCISCO SIMENZI".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de FRANCISCO SIMENZI uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma a esse ex- funcionário municipal, de descendência italiana, e naturalizado brasileiro, conforme Resolução do Exmo. Sr. Presidente da República, em 29 de dezembro de 1941.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE